

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 10 de maio de 2024  
Ano XV | Edição nº 3111

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Recurso .....	7
Dispensas .....	8





## CHEFIA DE GABINETE

## Outros Atos

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação de 08/05/2024, Edição nº 3109, páginas 4/5.

**DECRETO Nº 3.833 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

"Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 212.826,87 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Cultura."

**ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 3.832 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**LEIA-SE: DECRETO Nº 3.833 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de maio de 2024.

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Chefe de Gabinete



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**PROCESSO Nº: **12.576/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **080/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 001	15,11	<b>Total: 9.066,00</b>
Item: 36	Unidade: FR	Marca: UQ	Modelo: NAC Registro M.S.: 1049713550021	
Descrição: Cefalexina de 100 mg/mL - Suspensão Oral ? Frasco de 100 mL				
Quantidade: 600	<b>Valor Unit.: 15,11</b>			Total Item: 9.066,00
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 131	0,26	<b>Total: 7.800,00</b>
Item: 48	Unidade: CP	Marca: CRISTALIA	Modelo: NAC Registro M.S.: 1029800960045	
Descrição: BIPERIDENO 2 MG COMP				
Quantidade: 30.000	<b>Valor Unit.: 0,26</b>			Total Item: 7.800,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 16.866,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de maio de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

PROCESSO Nº: **12.996/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **125/2024**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 056	1,29	<b>Total: 2.580,00</b>
Item: 16	Unidade: CP	Marca: BRASTERAPICA	Modelo: BRASTERAPICA	
Descrição: Cálcio Citrato Malato 250 mg + Vitamina D3 2,5 mcg.				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 1,29</b>			Total Item: 2.580,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.580,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de maio de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4413/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **ANDREZA CARVALHO CORREA**; **FUNÇÃO:** Técnico Administrativo da Saúde, referência - VII; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de maio de 2024 e findando-se em 06 de maio de 2025, sendo renovável por igual período, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (Hum mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações Orçamentárias nºs: 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANT's - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte: 1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual); **DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4413/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **LEONARDO FEO DE MELO**; **FUNÇÃO:** Técnico Administrativo da Saúde, referência - VII; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de maio de 2024 e findando-se em 06 de maio de 2025, sendo renovável por igual período, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 1.812,65 (Hum mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações Orçamentárias nºs: 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANT's - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte: 1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual); **DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 5931/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO ME**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 08 de maio de 2024 e findando-se em 08 de maio de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 25.916,90 (vinte e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos). Reserva Orçamentária nº: 575/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4178/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **ÁTILA PINTO FURTADO**; **FUNÇÃO:** Educador Físico, referência - IV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de maio de 2024 e findando-se em 15 de maio de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante à convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 2.245,89 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações Orçamentárias nº: 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte:1621 (Programa para DANT's - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte:1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual); **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 5559/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** prestação de serviços de "Coffe Break" para realização do evento: "Semana da Enfermagem", que irá acontecer nos dias 13 a 19 de maio de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 13 de maio de 2024 e findando-se no dia 19 de maio de 2024; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 10.465,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Reserva Orçamentária nº 594/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de maio de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos



## Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃORESPOSTA ao RECURSO ADMINISTRATIVO e CONTRARRECURSO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011835/2023**EMPRESAS:****PENA & GONÇALVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - RECORRENTE**  
**WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - RECORRIDA**

Tendo em vista o **RECURSO ADMINISTRATIVO** e **CONTRARRECURSO** feito na plataforma BLL Compras e protocolado através do processo administrativo nº 06423/2024 (Flowdocs), pelas empresas acima informadas, referente ao Pregão nº 002/2024, Processo licitatório nº 011835/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO OU DE INTERESSE PÚBLICO**.

**COMUNICO** que o recurso administrativo interposto pela empresa **PENA & GONÇALVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, denominada **RECORRENTE**, foi **INDEFERIDO**, dando prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, mantendo habilitada e apta a prosseguir no certame a empresa **WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, denominada **RECORRIDA**. Informo que a resposta encontra-se na íntegra na plataforma BLL Compras, página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, aviso publicado no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio Preto, 10 de maio de 2024.

FLAVIANA  
MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:0060597976  
6Assinado de forma digital por  
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA  
RIBEIRO:0060597976  
Dados: 2024.05.10 14:07:15  
-03'00'**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Agente de Contratação/Pregoeira

**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 159/2024  
PROCESSO Nº 5223/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.358,80 (três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 5223/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor de R\$ 3.358,80 (três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.204.333/0001-07, com sede a Av Conselheiro Julius Arp, 414, Olaria, Nova Friburgo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	QUET XR 50 MG	CP	360	R\$ 5,01	R\$ 1.803,60
2	RETEMIC 5 MG	CP	1440	R\$ 1,08	R\$ 1.555,20
VALOR TOTAL					R\$ 3.358,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 02/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/05/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de maio de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....